



COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BFA

Processo Disciplinar n. 007/2022

Requerido: América Big Riders

I - RELATÓRIO

A equipe Requerida foi notificada no dia 23 de junho de 2022 por infração ao art. 1º, Parágrafo Segundo do Regulamento da Liga BFA 4ª Edição, após apresentar pedido de desistência da atual competição.

A Requerida apresentou contestação, justificando sua desistência do campeonato por conta das dificuldades financeiras e de planejamento.

É o relatório.

II – VOTO.

Compreende-se a situação da equipe e das dificuldades enfrentadas por todos neste período pós-pandemia, porém, a decisão de se inscrever para o campeonato da atual temporada e aceitar seus termos, foi integralmente de responsabilidade da Requerida.

A desistência causou uma série de problemas de logística, organização, além de macular a imagem do campeonato, não podendo a Requerida ser isenta das penas previstas para desistência.

Quanto à forma de quitação da pena de multa, tema de pedido subsidiário na contestação, não cabe a esta Comissão julgar a forma de pagamento, devendo a Requerida negociar o pagamento com a organização da Liga, devendo esta prestar atenção à prescrição da exigência de pagamento.

III – DISPOSITIVO.

Ante tudo o que foi exposto, declara-se e reconhece que a Requerida infringiu o disposto no art. 1º, Parágrafo Segundo do Regulamento da Liga BFA 4ª Edição, condenando-a às penas previstas no mesmo artigo, sendo:

- a) Suspensão da equipe pela atual e próxima temporada.
- b) Multa no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais)



19/07/2022

Celso Laurentino da Costa
Comissário Relator